

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 066

São Paulo

quarta-feira, 9 de abril de 1986

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

**Secretário**  
Luiz Carlos Bresser Pereira

##### SECRETARIA DA FAZENDA

**DECRETO DE 8-4-86**  
**Nomeando,**

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DANTAS, RG. 20.679.431, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico do Gabinete II, padrão 16-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 435-85, do SQC-I QSP, vago em decorrência do falecimento de Cesar Romano.

##### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**DECRETO DE 1-4-86**

Retificação do D.O. de 2-4-86

**Nomeando,** ... cargos de Escriurário, ... MARIA DO CARMO NOBROÇO GOMES TRABUCO, ...  
onde se lê: SÉRGIO DA SILVA, RG 5.198.066, na EEFG Francisco Alves Brizola; ...  
leia-se : SÉRGIO DA SILVA, RG 5.198.066, na EEFG Prof. Francisco Alves Brizola; ...

**DECRETO DE 7-4-86**

Retificação

**Nomeando,** ... cargos de Escriurário, ... LUCIA APARECIDA DA SILVA, ...

**Município de Rifaina**

onde se lê: EURIPIA APARECIDA BISPO, ...  
leia-se : EURIPIA APARECIDA BISPO, ...

**Município de Monte Alto**

onde se lê: TERESINHA APARECIDA MARCHETTI FIGNATTI, ...  
leia-se : TERESINHA APARECIDA MARCHETTI FIGNATTI, ...

**Município de São Joaquim da Barra**

onde se lê: MARILEI NEGRIN FERREIRA, ...  
leia-se : MARILEI NEGRIN FERREIRA, ...

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**RECOMENDAÇÕES DE 8-4-86**

**Arbitrando,**

a partir de 13-3-86, com fundamento no caput do art. 395, do Dec. 42.850-63, gratificação mensal, a título de representação, a SIMÃO MANJONES, RG 2.907.084, designado Coordenador para Assuntos Especiais, na quantia correspondente a 1 vez o valor do padrão 11-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 435-85, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

### Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

<b>Secretarias</b>	
Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	18
Saúde	38
Obras e Saneamento	44
Transportes	44
Administração	49
Trabalho	57
Cultura	57
Indústria e Tecnologia	57
Esportes e Turismo	57
Interior	57
<b>Universidades</b>	
Universidade de São Paulo	57
Universidade Estadual de Campinas	59
Universidade Estadual Paulista	59

#### AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ICARO TADEU PALHARES GARCIA, RG 5.273.434, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Transportes Internos, da Secretaria do Governo, a partir de 1-3 e até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NESSER AIUB, RG 1.677.520, Investigador de Polícia I e de FRANCISCO MARIA NO DA SILVA MENDES, RG 3.474.847, Investigador de Polícia II, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-86, ficando cessados seus afastamentos junto à Secretaria do Governo;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS CASSONI, RG 1.181.838, Auditor, do SQC-I da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ORLANDO DORSA, RG 1.373.815, Investigador de Polícia III, da Secretaria da Segurança Pública, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do TRE SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de SONIA GREGÓRIO LEITE, RG 13.706.755, Servante, efetiva, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 250a. Zona Eleitoral Capital, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de HELOISA HELENA PRESTES DE BARROS RIBEIRO LOPES, RG 5.833.317, Professor III, SQC-II-QM, da EEPSG Prof. Altina Júlia de Oliveira, em Mairinque, DE de São Roque, DRE-Sorocaba, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, em jornada parcial de trabalho docente, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-86;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento do Cap. PM CLODOMIR RAMOS MARCONDES, RG 3.978.894, da Casa Militar, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do Seminário sobre Avaliação de Desastres e Reação dos Mesmos, a realizar-se nas cidades de Washington e Chicago-Estados Unidos da América, no período de 26-4 a 19-5-86;

tendo em vista o Dec. 24.934-86, o afastamento das Escriurárias abaixo indicadas, do SQF-II-QSG, em exercício na Assessoria Técnico-Legislativa, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais:

**6ª - Capital**  
IVANILDE APARECIDA VAZ, RG 8.681.780, no período de 10-4 a 30-11-86;

**249ª - Capital**  
ZORAIDE DOS SANTOS, RG 10.325.006, no período de 9-4 a 30-11-86.

com fundamento no art. 64, VII, da L.C. 444-85 e nos termos do Dec. 24.929-86, o afastamento de LUZARDO JUNQUEIRA, RG 2.368.997, Professor I, efetivo, da EEFG Prof. Walter Paiva, do QM, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer mandato de dirigente do Centro do Professorado Católico da Diocese de Ribeirão Preto, na qualidade de 1º Secretário, até 14-10-87;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem mandatos de dirigentes da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, a partir de 13-1-86 e pelo período de 2 anos, os bacharéis:

AMIR NEVES FERREIRA DA SILVA, RG 1.626.432, Delegado de Polícia de classe especial, na qualidade de Presidente da entidade;  
JOFFRE ANTONIO DIAS BELFORT DE ANDRADE SANDIN, RG 3.457.400, Delegado de Polícia de 2ª classe, na qualidade de Tesoureiro-Geral;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento de HEWTO FERREIRA CALIL, RG 3.345.231, Auxiliar de Enfermagem, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer mandato de dirigente da Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem, até 29-10 de 1989, na qualidade de Conselheiro e Delegado Regional;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do TRE SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS, RG 13.468.215, Escriurário, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 250a. Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VERA LUCIA BRAGA DE CASTRO, RG 4.332.873, Monitor de Menores, do SQF-II, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Registro, até 31-12-86.

#### CESSANDO,

a partir de 1-4-86, as gratificações mensais, concedidas a título de representação, conforme resoluções publicadas a 2 e 31-8-85, a MARIA APARECIDA PIMENTA NEVES, RG 10.786.817 e MARIA CRISTINA DE LIMA MINERVINO, RG 6.893.917, da Assessoria Técnico-Legislativa;

a pedido, a partir de 3-4-86, tendo em vista o of. JE-310-86, da 250ª Zona Eleitoral - Capital, o afastamento de WILMA DA SILVA, RG 11.936.246, Servante, do SQC-III-QSG-ATL, autorizada por resolução publicada a 2-4-86.

#### EXONERANDO,

a pedido e a partir de 1-4-86, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, RG 7.243.150, do cargo de Assessor Técnico do Gabinete, do SQC-I-QSG, classificado no Gabinete do Vice-Governador, que exerce em comissão.

#### PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento da Dra. ESTER MALK PIKS, RG 1.712.445, Médico IV, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GILSON PREGO, RG 6.623.355, Médico Sanitarista I, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ JORGE ABDULMASSIH VESSI, RG 6.005.102, Escriurário, efetivo, da Secretaria do Interior, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Cravinhos, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ CARLOS DE CAMPOS PRADO, RG 1.785.783, Agente Fiscal de Rendas, do SQC-III da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo da remuneração mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Jau, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de REGINA CÉLIA DIAS RIBEIRO, RG 1.516.503, Assistentente Social, efetiva, da Secretaria da Promoção Social, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à FUNABEM - Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, até 31-12-86.

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 7-4-86

Retificação

onde se lê: No processo DMSCE-157-77, em que REGINA GARCIA PELAYO GOMES ...

leia-se : DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 7-4-86

No processo DMSCE-157-77, em que REGINA GARCIA PELAYO GOMES ...

onde se lê: No processo DMSCE-1.868-85, em que MARA SILVIA MALETTOS ...

leia-se : No processo DMSCE-1.868-85, em que MARA SILVIA MALETTOS ...

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

#### APOSTILAS DA DIRETORA, DE 8-4-86

No título de nomeação referente a MARIA ZÉLIA GOMES CAVALHEIRO FERREIRA, RG 5.264.024, Escriurário, do SQC-III-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 17-5-82, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V. 1, T-I, ficando, em consequência, retificada a apostila com as seguintes alterações: a partir de 1-1-85, do padrão 9-A para o 11-A (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 11-A para o 12-A (L.C. 404-85).

No título de admissão referente a ELIETE MARIA DA SILVA, RG 4.943.839, Servante, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador publicado a 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma do art. 205, da L.C. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20, de suas D.T., a função-atividade de a que se refere ficou enquadrada, a partir de 11-11-81, do padrão 2-A para o 3-A, da E.V. 1, T-I, ficando, em consequência, retificada a apostila publicada a 9-5-81, com as seguintes alterações: a partir de 11-11-81, do padrão 2-A para o 3-A, da E.V. 1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-10-83, do padrão 4-A para o 4-A, da E.V. 1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 6-A para o 6-A, da E.V. 1, T-I (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 7-A para o 7-A, da E.V. 1, T-I (L.C. 404-85).